



## 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### REF. PROCESSO nº 20/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **SOMPO SEGUROS S.A.**, também qualificado, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **16 de abril de 2019** a **16 de abril de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 17.068,06 (dezessete mil e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondendo à cobertura securitária por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

**EDUARDO DAVID GARCIA**  
Diretor Executivo da SOMPO SEGUROS S.A.

**JOÃO CARLOS FRANÇA DE MENDONÇA**  
Diretor Executivo da SOMPO SEGUROS S.A.

